

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 020/2007

DE 02 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de prestador de serviços, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 02 de julho a 31 de dezembro de 2007, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 1º Médico Clínico Geral

Dr. Evaldo Borges de Rezende

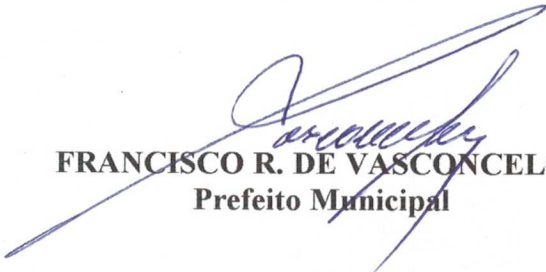
Salário Bruto Mensal R\$ 9.420,00 (Nove mil e quatrocentos e vinte reais)

§ 2º - Com carga horária média de 15 plantões mensal, sendo cada plantão de 24 horas em Clínica Médica, Cirúrgica e Ambulatorial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 02 dias do mês de julho de 2007.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal